



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 30 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias Regulamentares.

A Senhora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **LUCIENE BENEDITO DA SILVA**, registro 001440, cargo de Coordenadora de Gestão Pessoal e Operacional, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/7/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias **01/04/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que terá seus efeitos a partir de 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELAINE ANTUNES
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.